



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1121, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Designa a Coordenação Acadêmica para atuar na gestão do setor de apoio estudantil

O Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 965, de 20 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO a sobrecarga de atividades da gerência de graduação durante o cenário de calamidade pública provocada pela pandemia por covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de um equilíbrio de tarefas entre a Gerência de Graduação e Coordenação Acadêmica;

CONSIDERANDO as relevantes atividades prestadas pelos setores de graduação e apoio estudantil;

CONSIDERANDO que no campus sede estes setores são alocados em duas pró reitorias (PROGRAD E PROAE);

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Coordenação Acadêmica a responsabilidade pela gestão do setor de apoio estudantil com objetivo de gerenciar as atividades dos servidores e demandas dos estudantes relacionadas com a atuação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 06/10/2020, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0167212** e o código CRC **B8C29A09**.

Referência: Processo nº 23071.900022/2020-66

SEI nº 0167212